

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio da Guerra:
 Serviço do estado maior.
 Officiaes generaes da reserva e reformados.
 Subsídios a viúvas de militares.

No dia 6 de maio proximo

Pelo thesoureiro geral do Ministerio das Finanças, em conta com o Banco de Portugal:

Arsenal da Marinha e suas dependencias.

Pelo Banco de Portugal, na sua caixa em Lisboa:

Relação de Lisboa.
 Juizes, delegados e officiaes de diligencias.
 Tribunal do Commercio de 1.ª instancia.
 Archivo da Torre do Tombo.
 Governo Civil de Lisboa e policia do porto.
 Penitenciaria e cadeias civis.

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio da Guerra:

Estado maior de engenharria e de artilharia.
 Inspeção das fortificações.
 Serviço de torpedos fixos.
 Arsenal do Exercito.

No dia 8 de maio proximo

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio da Guerra:

Officiaes superiores da reserva e reformados.
 Officiaes jubilados e aposentados.
 Escola do Exercito.
 Collegio Militar.

Pelo Banco de Portugal, na sua caixa em Lisboa:

Instituto Bacteriologico Camara Pestana.
 Posto de desinfecção publica de Lisboa.
 Lazareto e posto maritimo de desinfecção de Lisboa.
 Estação de saude de Lisboa.
 Delegação de saude de Lisboa.
 Sé Patriarchal.

No dia 9 de maio proximo

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio da Guerra:

Capitães e subalternos da reserva e reformados.
 Officiaes na disponibilidade e inactividade temporaria.

No dia 11 de maio proximo

Pelo Banco de Portugal, na sua caixa em Lisboa:

Lyceus de Lisboa.
 Lentas de instrucção superior commissionados em Lisboa.
 Pessoal da extincta Casa Real.

No dia 13 de maio proximo

Pelo Banco de Portugal, na sua caixa em Lisboa:

Escola Polytechnica.
 Escola Medico-Cirurgica de Lisboa.
 Instituto de Ophthalmologia de Lisboa.
 Curso Superior de Letras.

No dia 16 de maio proximo

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio da Guerra:

Prets e mais despesas da 1.ª quinzena d'este mês.

No dia 26 de maio proximo

Pelo Banco de Portugal, na sua caixa em Lisboa:

Caixa de aposentação.

No dia 27 de maio proximo

Pelo delegado do thesoureiro geral do Ministerio das Finanças junto ao Ministerio da Guerra:

Titulos de soldo, pretas e mais despesas da 2.ª quinzena d'este mês.

Pelo Banco de Portugal, na sua caixa em Lisboa:

Repartição de Fazenda do Districto de Lisboa.
 Ministerio da Justiça.
 Procuradoria Geral da Republica.
 Supremo Tribunal de Justiça.

No dia 29 de maio proximo

Pelo Banco de Portugal, na sua caixa em Lisboa:

Ministerio dos Negocios Estrangeiros.
 Guarda republicana.
 Policia civica.
 Policia especial de repressão de emigração clandestina.
 Corpo de bombeiros municipaes de Lisboa.
 Conselho Superior de Instrucção Publica.
 Instituto Central de Hygiene.
 Observatorio Astronomico de Lisboa.

Outrosim se annuncia que aos pensionistas do Estacão do extincto Montepio da Marinha, que recebem por titulos de renda vitalicia, se farão os pagamentos nos dias designados no edital que publicará a Repartição de Fazenda do districto de Lisboa.

Direcção Geral da Fazenda Publica, em 20 de abril de 1911.—O Director Geral, T. J. Barros Queiroz.

2.ª Repartição

Despacho effectuado por esta Direcção Geral

1911 — Abril

18 Abel Pompeu de Sá Tenreiro, recebedor do concelho de Villa Flor — licença de sessenta dias para tratar da sua saude, com os vencimentos designados no n.º 2.º do artigo 34.º do decreto n.º 1 de 24 de dezembro de 1901.

Direcção Geral da Fazenda Publica, em 18 de abril de 1911.—O Director Geral, Thomé José de Barros Queiroz.

Direcção Geral da Contabilidade Publica

2.ª Repartição

Relação n.º 108 do titulo especial de renda vitalicia que, na conformidade da carta de lei de 16 de julho de 1885, foi hoje expedida ao delegado do thesouro no districto de Lisboa, para ser entregue á interessada, pensionista do extincto Montepio de Marinha.

Numero de titulo	Nome	Vencimento annual	Comeco do abono
598	Constança de Vasconcellos	25\$000	1 de janeiro de 1911.

Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 17 de abril de 1911.—André Navarro.

Direcção Geral das Alfandegas

2.ª Repartição

Por ter saído com inexactidões no *Diario do Governo* n.º 90, de 19 de abril corrente, novamente se publica o seguinte decreto:

Havendo a Direcção da Alfandega do Porto proposto que se abonem diversas gratificações na importancia total de 18\$000 réis a sete empregados d'aquella casa fiscal que tiveram de prestar serviços extraordinarios, em seis dias feriados, e tendo sido ouvida sobre o assunto a Direcção Geral da Contabilidade Publica: hei por bem autorizar os citados abonos, de harmonia com as respectivas propostas e com a consulta da alludida Direcção Geral, documentos que serão publicados juntamente com o presente decreto.

Paços do Governo da Republica, em 18 de abril de 1911.—O Ministro das Finanças, José Relvas.

MINISTERIO DA GUERRA

5.ª Direcção

1.ª Repartição

A commissão, composta do Ex.º Director Geral do Ministerio, do Chefe da 5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica e do official abaixo assinado, faz publico que, no dia 6 de maio proximo futuro, pelas doze horas do dia, se procederá numa das salas d'esta Secretaria de Estado á arrematação para o fornecimento de artigos de expediente necessarios para a referida Secretaria e para a 5.ª Repartição da Contabilidade Publica, durante o anno economico de 1911-1912.

Na 1.ª Repartição da 5.ª Direcção da Secretaria da Guerra estão patentes as amostras-typos e poderão ser examinados o caderno de encargos, o regulamento para a formação de contratos e outros documentos que importe tornar conhecidos os concorrentes, todos os dias não feriados, desde as doze horas da manhã até as duas da tarde.

As propostas devem ser entregues a S. Ex.ª o Director Geral, presidente da commissão, até as onze horas e meia da manhã do referido dia 6, acompanhadas da quantia de 50\$000 réis, para deposito provisorio.

Secretaria da Guerra, em 20 de abril de 1911.—O Secretario da Commissão, Bento de Vasconcellos Menezes de Magalhães, capitão da administração militar.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

Estando a terminar brevemente dois annos de serviço de estação, o primeiro tenente Joaquim Anselmo da Mata Oliveira, commandante da lancha-canhoneira *Macau*, manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro da Marinha e Colonias, exonerar do commando da referida canhoneira o dito official, e nomear em sua substituição o primeiro tenente José Maria Martins Pereira.

O que se communica ao Major General da Armada para seu conhecimento e devidos effectos.

Paços do Governo da Republica, em 19 de abril de 1911.—O Ministro da Marinha e Colonias, Amaro de Azevedo Gomes.

Direcção Geral das Colonias

2.ª Repartição

2.ª Secção

Despacho realizado na data abaixo indicada

Em portaria de 19 do corrente:

Miguel Pereira, guarda fiscal de 1.ª classe da antiga delegação aduaneira de Moçambique — concedida a apo-

sentação, que requereu, por haver sido julgado incapaz de todo o serviço por soffrer de molestia grave e incuravel, com a pensão annual de 90\$000 réis, correspondente a metade do seu vencimento de categoria, por se achar ao abrigo do n.º 2.º do § 1.º do artigo 1.º da carta de lei de 28 de junho de 1864.

Direcção Geral das Colonias, em 20 de abril de 1911.—O Director Geral, A. Freire de Andrade.

3.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Em 15 do corrente mês:

José Maria Soares de Freitas, primeiro aspirante do quadro telegrapho-postal da provincia de Moçambique — confirmado o parecer da Junta de Saude das Colonias, que lhe arbitrou noventa dias de licença. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e additionaes).

Antonio da Costa Junior, fiel do deposito da Repartição de Obras Publicas de Lourenço Marques — confirmado o parecer da Junta de Saude das Colonias, que lhe arbitrou noventa dias de licença. (Idem).

Por portaria de 18 do corrente mês:

João Pinto Coelho, conductor de 2.ª classe da Direcção das Obras Publicas da provincia de S. Thomé e Principe — transferido, por convenciencia de serviço, para a provincia de Angola.

Direcção Geral das Colonias, em 20 de abril de 1911.—O Director Geral, A. Freire de Andrade.

Direcção dos Caminhos de Ferro das Colonias

Despachos effectuados na data abaixo indicada

Por portarias de 19 do corrente mês:

Antonio de Andrade — nomeado definitivamente para o logar, que provisoriamente exerce, de capataz de via de 2.ª classe da exploração do caminho de ferro de Malange.

Manuel Gomes da Silva — nomeado definitivamente para o logar, que provisoriamente exerce, de capataz de via de 2.ª classe da exploração do caminho de ferro de Malange.

Luis das Neves — nomeado definitivamente para o logar, que provisoriamente exerce, de capataz de via de 2.ª classe da exploração do caminho de ferro de Malange.

Simão Negrão de Barros — nomeado definitivamente para o logar, que provisoriamente exerce, de capataz de via de 3.ª classe da exploração do caminho de ferro de Malange.

Direcção dos Caminhos de Ferro das Colonias, em 20 de abril de 1911.—O Director, Arnaldo de Novaes Guedes Rebello.

MINISTERIO DO FOMENTO

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas

Repartição do Pessoal

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º E extensivo aos apontadores de 3.ª classe o disposto nos artigos 14.º e 15.º do decreto com força de lei de 24 de outubro de 1901, que reorganizou o pessoal das direcções de obras publicas, dos serviços hydraulicos e especiaes.

Art. 2.º No computo dos annos de bom e effectivo serviço exigido aos apontadores para poderem ser admitidos no quadro de chefes de conservação e de escripturarios de 2.ª classe será levado em conta todo o tempo de serviço prestado em obras publicas devidamente registado, em qualquer categoria ou trabalho.

Art. 3.º Em igualdade de classificação no concurso de que tratam os artigos 14.º e 15.º do decreto de lei acima citado terão preferencia para o ingresso no quadro de chefes de conservação e de escripturarios de 2.ª classe os apontadores mais graduados e, em igualdade de gradação, os mais antigos na respectiva classificação.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario. Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

O Ministro do Fomento o faça imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 19 de abril de 1911.—O Ministro do Fomento, Manuel de Brito Camacho.

Para os devidos effectos se publica o seguinte despacho:

Por despacho de 7 de abril:

Antonio Joaquim de Oliveira Ferro, desenhador de 1.ª classe do quadro auxiliar do corpo de engenharria civil, em serviço nos caminhos de ferro do Estado — passado a serviço destacado.

Por decreto de 19 de abril:

Manuel Affonso de Espregueira, inspector geral supranumerario da secção de obras publicas do corpo de engenharria civil — exonerado do cargo de vogal e vicepresidente do Conselho Superior das Obras Publicas e Minas.